

RESOLUÇÃO Nº 40

11/8/48

Autoriza instalação do Conselho

Regional de Contabilidade.

O Conselho Federal de Contabilidade, tendo em vista o que consta do processo nº 66/48,

RESOLVE:

Autorizar a instalação do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte, levando a Associação Profissional dos Contabilistas do Estado para a fidelidade com que interpretou a Resolução nº 33/47, do Conselho Federal de Contabilidade.

aa.) Paulo Lyra, Presidente
A.A. de Brito Pereira, Relator